



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 11 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024:** AQUISIÇÃO DE DOCE (PICOLÉ) PARA AS CRIANÇAS DAS CRECHES E ESCOLAS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ -BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052 KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA. 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de doce (picolé) para as crianças das creches e escolas em comemoração à Semana das Crianças no município de Ipirá - Bahia.

Contratado: SORVETES SKIMO DE IPIRÁ LTDA
Prazo de Execução e Vigência: Em até 10(dez) dias.
Vigência: 09/09/2024 até 08/11/2024
Valor Total: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IPIRÁ – BA, 09 de setembro de 2024.

MARIA VANDA OLIVEIRA BARRETO
AUTORIDADE COMPETENTE

Maria Vanda Oliveira Barreto
Sec. de Educação e Cultura
Dec. 011/04.01.2021
PMI-BA